DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXII - N° 6.407 Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Vereador chama a atenção para a aplicação da Lei da Latinha

Alfredo Mangueira faz apelo para público e comerciantes evitarem o uso de garrafa de vidro nas festas populares



Imagem da Prefeitura de Taiúva

“A partir do meu projeto, aprovado por unanimidade pela Câmara e que virou lei, houve uma diminuição considerável da violência, por conta da proibição do uso de garrafa de vidro nas festas populares e no Carnaval. O que estamos vendo hoje é um retrocesso”, afirmou o vereador Alfredo Mangueira (MDB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Alfredo Mangueira defende aplicação da Lei da Latinha

Vereador repercute o perigo do uso de garrafa de vidro nas festas populares de Salvador

O vereador Alfredo Mangueira (MDB) repercutiu na Câmara o perigo do uso de garrafas de vidro nas festas populares de Salvador, como alertou o secretário municipal Luciano Ribeiro, da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), no dia 11, na fiscalização ocorrida no pré-Carnaval da capital baiana.

O uso de objetos perfurocortantes nas festas populares de Salvador é uma antiga preocupação do vereador Alfredo Mangueira, desde 1996. O parlamentar é o autor da Lei nº 5.175/96, que dispõe sobre a proibição da comercialização de bebidas em embalagens de vidro em festas populares.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Alfredo Mangueira



Imagem da Prefeitura de Santa Maria da Vitória

"A partir do meu projeto, aprovado por unanimidade pela Câmara e que virou lei, houve uma diminuição considerável da violência, por conta da proibição do uso de garrafa de vidro nas festas populares e no Carnaval. O que estamos vendo é um retrocesso", afirmou Alfredo Mangueira.

Conforme o vereador, a Lei nº 5.175/96 foi batizada de "Lei da Latinha", porque contribuiu para a criação de uma nova atividade de renda durante as festas populares, a do catador de latinha.

"Faço um apelo à imprensa e aos órgãos municipais envolvidos na festa para que ajudem a tornar cada vez mais público esse importante regramento, cujo principal objetivo é contribuir com a segurança de todos que participam do nosso Carnaval, a maior festa popular do planeta", pediu Alfredo Mangueira.

Direl faz reunião de planejamento para este ano

Encontro da Diretoria Legislativa serviu para orientar as ações dos projetos que tramitam na Câmara

A Diretoria Legislativa (Direl) da Câmara Municipal de Salvador fez uma reunião de planejamento para este ano, na Sala das Comissões Vereadora Yolanda Pires, no Paço, na tarde de terça-feira (14).

Conforme o diretor Legislativo, Carlos Cavalcanti Neto, o encontro serviu para orientar as ações dos projetos dos vereadores e do Executivo, que vão chegar à Câmara.

"Também foi proposto pelos servidores, iniciativa que será levada ao presidente Carlos Muniz, um Curso de Processo Legislativo para os assessores e vereadores. Em função da pandemia, o curso não ocorreu", informou Carlos Cavalcanti.

Foto: Valdemiro Lopes



Servidores da Câmara, lotados na Direl, em reunião de aprimoramento dos trabalhos

Ele disse ainda que a reunião foi muito produtiva e frisou que "outras equações foram analisadas para melhorar a tramitação das matérias, como assinatura eletrônica e tramitação eletrônica do sistema".

Ireuda estimula que mulheres denunciem assédio e violência sexual

"Precisamos lutar contra a impunidade", diz a vereadora sobre ocorrências no Carnaval

Idealizadora da campanha "Meu corpo não é sua fantasia", a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), encorajou as mulheres a denunciarem eventuais atos de assédio e violência sexual durante o Carnaval. Para a parlamentar, procurar uma Delegacia da Mulher ou até mesmo módulos policiais nos circuitos ajuda não apenas reduzir a impunidade como a intensificar a atuação das forças de segurança no combate a esse tipo de crime.

"Muitas pessoas ainda não procuram ajuda ou desestimulam a denúncia porque vários tipos de assédio se tornaram normalizados em nossa cultura, principalmente, em ocasiões festivas como o Carnaval. No entanto, precisamos entender que o assédio e a violência sexual causam danos irreparáveis, sejam eles físicos, psicológicos ou morais, e podem até matar", diz Ireuda.

Foto: Divulgação



Vereadora Ireuda Silva é idealizadora da campanha "Meu corpo não é sua fantasia"

A legisladora pontua que o assédio não pode ser naturalizado. Ela ressalta que a primeira atitude da vítima deve ser procurar ajuda e denunciar. "A denúncia é a única forma de o agressor ser punido. Além disso, é uma maneira de ajudar outras mulheres, evitando que elas passem pela mesma situação. Sob outro aspecto, a mobilização constante contribui para que, aos poucos, um número cada vez maior de pessoas repudie esse tipo de comportamento que fere os direitos e a dignidade da mulher", pontua a vereadora.

CAMPANHA

Criada em 2019, a campanha "Meu corpo não é sua fantasia" percorre os circuitos da folia levando informação e tentando promover a conscientização para um problema que se intensifica a níveis alarmantes em períodos de festas populares. Na Bahia, dados oficiais revelam que uma mulher é agredida a cada 56 minutos. E, segundo a organização internacional ActionAid, 86% das brasileiras já sofreram assédio em público. Outra pesquisa, realizada em 2019, aponta que 97% das mulheres dizem já ter sofrido assédio sexual nos transportes público e privado no país.

> **"Muitas pessoas ainda não procuram ajuda ou desestimulam a denúncia porque vários tipos de assédio se tornaram normalizados em nossa cultura, principalmente, em ocasiões festivas como o Carnaval".**
>
> **IREUDA SILVA**

Vereadores acompanham presidente Lula em entrega de casas

Carlos Muniz, Suíca, Marta Rodrigues e Tiago Ferreira comemoram retomada do Minha Casa, Minha Vida em Santo Amaro

Acompanhado de colegas do Legislativo de Salvador, o presidente da Câmara Municipal, vereador Carlos Muniz (PTB), esteve no município de Santo Amaro, na tarde de terça-feira (14), durante a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Recôncavo baiano. Lula fez a entrega de 684 casas populares do programa federal Minha Casa, Minha Vida.

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) defendeu maior fiscalização do programa para que o benefício seja garantido para quem mais precisa. "Esse programa foi interrompido pelo desgoverno que destruiu todas as políticas públicas voltadas para o povo pobre. Agora, com a volta de Lula, o programa de moradia popular também retorna com força total", avalia.

Foto: Assessoria de Suíca



Suíca, Tiago Ferreira, Carlos Muniz e Marta Rodrigues

Segundo Suíza, "as obras em Santo Amaro estavam paradas há seis anos, com o sucateamento e extinção do programa. Foram entregues dois condomínios com 684 novas unidades e marcam a retomada desta importante política. Precisamos é garantir a fiscalização e que o benefício chegue, de fato, para quem mais precisa", completa.

Ao lado de outras autoridades, também estiveram presentes os vereadores Tiago Ferreira e Marta Rodrigues, ambos do PT.

UNIDADES

Foram entregues pelo presidente Lula os residenciais Vida Nova Santo Amaro 1 e Vida Nova Sacramento. Conforme dados do governo federal, as obras destinadas à faixa 1, que contemplam pessoas com renda de até R$ 1,8 mil estavam suspensas e foi feita uma parceria com os estados e municípios para dar celeridade aos trabalhos, especialmente àqueles que estão em etapa de conclusão.

Marcelo Maia elogia organização do pré-carnaval de Salvador

Vereador conferiu o Fuzuê e o Furdunço no final de semana

O vereador Marcelo Maia (PMN) fez uma avaliação positiva sobre o pré-carnaval de Salvador. Ele, que saiu às ruas com amigos e família para conferir o Fuzuê e o Furdunço, no final de semana, destaca clima de alegria e organização dos circuitos neste período.

“Foi tudo muito bonito e tranquilo. Muito bom estar de volta e curtir o pré-carnaval, ver as pessoas na rua, o brilho das fantasias, os desfiles das bandas e afoxés. Estou muito feliz e com muitas expectativas positivas para o Carnaval”, diz o vereador.



Fotos: Assessoria do vereador



Marcelo Maia parabeniza o trabalho da Prefeitura de Salvador quanto à organização dos festejos e ressalta a importância de o folião curtir o Carnaval na paz.

“Este é o primeiro Carnaval liderado pelo prefeito Bruno Reis e ele está de parabéns. A Prefeitura toda está de parabéns. Tudo muito organizado, a Guarda Municipal prontamente nas ruas, muitas opções de sanitário, portões de acesso aos circuitos bem localizados e estrutura de saúde reforçada montada para estes dias de folia. Cabe a nós também fazer a nossa parte, respeitando as pessoas, curtindo com segurança e muita paz”, disse o vereador.

Sílvio Humberto fiscaliza trabalho de ambulantes no pré-Carnaval

Vereador afirmou que “a situação continua indecente”

Atento e denunciante dos problemas enfrentados pelos vendedores ambulantes que buscavam o credenciamento junto à Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) para trabalhar nas festas populares de Salvador, o vereador Sílvio Humberto (PSB) acompanhou de perto o evento pré-carnavalesco Fuzuê para vistoriar as condições de trabalho.

“A situação continua indecente. A cidade respira Carnaval, os hotéis estão cheios, as atrações já desfilam em seus trios seguidos pelos foliões e sequer foi destinado um lugar para esses trabalhadores tomarem banho. Outra questão, também, é não ter sido entregue aos mesmos o isopor oficial do Carnaval 2023, o que significa dizer que os ambulantes licenciados permanecem com os kits utilizados em 2020”, criticou.

Para o vereador, diante dos fatos, o estado de desorganização com a categoria não se dá apenas no período que antecede o cadastramento, mas também durante a festa.

“A Prefeitura deveria se pautar na dignidade como princípio, afinal de contas, o contrato com a cervejaria que promove o Carnaval é de R$ 27 milhões, logo, esse dinheiro deveria se refletir em melhores condições para esses ambulantes”, refletiu.

O parlamentar tem realizado ampla escuta e recolhido sugestões a fim de contribuir para a elaboração de projetos legislativos já em construção pelo seu mandato.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Silvio Humberto no Fuzuê

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 15/ 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastro de foto e documento dos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiro, para resguardo da segurança dos motoristas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente Lei, a obrigatoriedade do cadastro de foto e documentos dos usuários dos serviços de transporte remunerado privado individual de passageiro, em cumprimento ao disposto no art. 11-A da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 2º O cadastro dos usuários será de responsabilidade das Operadoras, e fiscalizado pelos órgãos municipais competentes.

§1º Somente terão acesso aos serviços das Operadoras os usuários previamente cadastrados, vedada a recusa da inclusão sem justa causa.

§2º A inclusão no cadastro será solicitada pelo usuário com a declaração dos seus documentos pessoais e foto.

§ 3º A foto do documento do usuário será comparada com a foto do seu documento.

§4º Constitui justa causa para a recusa da inclusão no cadastro de usuários a falsidade documental, verificada pela Operadora e comunicada ao usuário.

Art. 3º As Operadores ficam obrigadas a disponibilizar eletronicamente ao usuário a identificação do motorista com foto, do modelo do veículo e do número da placa de identificação.

Parágrafo único: Em caso de ocorrências como furto, assalto ou correlatos, a Operadora deverá disponibilizar os documentos pessoais do usuário a quem de direito, mediante a boletim de ocorrência.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023

ATILA DO CONGO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A necessidade é tão premente, no sentido de se exigir a obrigatoriedade da disponibilização dos documentos dos usuários dos sistemas de transporte privado, vez que, é notória a grande incidência de furto, assaltos e correlatos. Tanto é verdade no caso dessas ocorrências, ocorrências como furto, assalto ou correlatos, a Operadora deverá ter a custódia dos documentos pessoais dos seus usuários a fim de disponibilizar tais documentos a quem de direito, mediante a boletim de ocorrência, para resguardar a segurança dos motoristas.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

ATILA DO CONGO
Vereador

PROJETO DE LEI Nº16/2023

Dispõe sobre a isenção de pagamento/cobrança de taxa e/ou preço público para exercício de atividades de comércio informal em logradouros públicos, cujo exercente possua residência no circuito/percurso a ser realizado durante o Carnaval no Município de Salvador/BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. a isenção de pagamento/cobrança de taxa e/ou preço público para exercício de atividades de comércio informal em logradouros públicos, cujo a residência/domicílio encontre-se inserida no circuito/percurso a ser realizado durante o Carnaval no Município de Salvador/BA.

§1º - A isenção será concedia tão somente ao exercentes da atividade de comércio informal que porventura possuírem residência/domicílio nos trajetos/percursos que ocorrerão os festivos momescos e previamente divulgados pelo Poder Executivo Municipal.

§2º - Os formulários de cadastramento/inscrição dos exercentes da atividade de comércio informal deverão conter a opção de isenção que trata desta lei.

§3º - No momento de inscrição/cadastramento, deverá o exercente da atividade de comércio informal comprovar que reside em imóvel localizado dentro dos trajetos/percursos que ocorrerão os festivos momescos e previamente divulgados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a isenção de pagamento/cobrança de taxa e/ou preço público para exercício de atividades de comércio informal em logradouros públicos, cujo a residência/domicílio encontre-se inserida no circuito/percurso a ser realizado durante o Carnaval no Município de Salvador/BA.

Deve ser levada em consideração a necessidade de fixar parâmetros para minimizar os danos causados aos ambulantes e feirantes da cidade que não estão utilizando a área pública próxima à sua residência e/ou ao seu domicílio para a exploração da atividade comercial informal por motivos alheios à sua vontade.

Entende-se necessária tal medida, haja vista que os contribuintes previstos no Projeto acima não auferem muitas das vezes renda alguma com a ausência de vendas de seus produtos nas ruas desta cidade, inclusive sendo-lhes, muitas das vezes, exigidos preço público e/ou taxas para que possa ao menos comercializar na porta de sua casa.

Ou seja, aproveitando os critérios de razoabilidade, proporcionalidade e equanimidade, há de se convir que é medida despida de qualquer razão a exigência do pagamento de tais taxas e/ou preços públicos para cadastramento do seguimento tão importante para sociedade soteropolitana, como são os trabalhadores informais.

Para além disso, a suspensão da cobrança da taxa e/ou preço público não impacta demasiadamente nos cofres públicos municipais, mas com certeza irá impactar diretamente aos contribuintes objeto desta lei, já que é de clareza solar os impactos econômicos positivos que a ausência de pagamento pode gerar em benefício dos trabalhadores informais ambulantes.

Contamos com a sensibilidade e compreensão dos nobres edis para a aprovação deste Projeto de Lei, por ser de suma importância para a população soteropolitana.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇAO N°13/ 2023.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor um Cadastramento Único dos Ambulantes interessados em comercializar produtos nas festas populares da capital baiana, conforme o Calendário Anual Municipal de Festas Populares.

Considerando que o cadastro dos ambulantes entregues no início do ano, validados para garantir sua participação em todos os festejos conforme o calendário citado, a fim de evitar aglomeração e filas extensas próximas aos eventos, provocando assim que muitos comerciantes fiquem de fora de todos os eventos, ou de algum desses.

Considerando que a questão fundamental sobre o tema do cadastramento dos ambulantes para festas populares na capital baiana, requer qualificação e aprimoramento destes, o município poderá durante o ano, em tempo hábil se programar, valendo para ambas as partes, colocar em prática cursos direcionados à qualidade do atendimento e também dentro do segmento, a que cada comerciante se propõe.

Considerando que a capital baiana é um celeiro cultural e fomenta turismo, o comerciante seguramente já cadastrado para as festas populares anuais, trabalhará com estoque e se organizará com os produtos oferecidos, para atender as demandas de todos os festejos.

Considerando que neste contexto, a realização de estudos técnicos para avaliar a possibilidade de cadastrar os ambulantes uma vez no ano para todas as festas, bem como a sua ampliação com àqueles que surgirão para se cadastrar. Assim como um estudo sobre o valor da taxa, sendo ela única e/ou parcelada, que beneficie ambas as partes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que dentro dos procedimentos legais, se digne autorizar um estudo técnico para viabilizar um Cadastro Único de Ambulantes, que comercializam produtos nas festas populares da capital baiana, a fim de facilitar àqueles interessados em ter uma renda extra durante o calendário festivo anual do município.

Salvador, 06 de fevereiro de 2023.

LEANDRO GUERRILHA (PP)
O Vereador da Família

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº14 /2023

Considerando o alto tráfego no pedágio e suas longas filas, especialmente em horários de pico;

Considerando a pouca praticidade do pagamento somente em espécie;

Considerando a parcela significativa da população que atualmente realiza pagamentos cotidianos através de pix ou cartões de crédito ou débito;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

À AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – que determine às concessionárias de pedágio instaladas em rodovias no território do estado da Bahia a possibilidade de pagamento pelo cidadão da tarifa do pedágio através de cartões de crédito e débito e/ou pix.

Salvador, 26 de janeiro de 2023.

Vereador Alberto Braga

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/2023

Considerando que o cadastro dos vendedores ambulantes está sendo realizado pela internet;

Considerando que alguns ambulantes não têm acesso à internet;

Considerando as enormes filas formadas na porta da Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP devido muitos ambulantes não conseguirem se cadastrar ou por não ter acesso a internet;

Considerando que o site para credenciamento de ambulantes apresentou instabilidade;

Considerando que neste ano de 2023, ambulantes protestaram em frente à SEMOP, em busca de assistência na realização do credenciamento online para o carnaval;

Considerando que o cadastramento para a festa de 02 de fevereiro, Lavagem de Itapuã e para o Carnaval também houve confusão em frente a SEMOP;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que o cadastro/inscrição dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares no município de Salvador seja realizado nas Prefeituras Bairro.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº16/2023

Considerando que o cadastro dos vendedores ambulantes feito durante todo ano facilitaria e diminuiria as confusões que sempre ocorrem nas semanas próximas as festas populares;

Considerando que alguns ambulantes não têm acesso à internet ou não possuem aparelho celular;

Considerando que o site para credenciamento de ambulantes pode apresentar instabilidade;

Considerando os protestos e as enormes filas formadas na Secretaria Municipal de Ordem Pública-SEMOP devido muitos ambulantes não conseguirem se cadastrar ou por não ter acesso a internet;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que o cadastro/inscrição dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares no município de Salvador, seja feito durante todo o ano.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/ 2023

Considerando que as taxas de licenciamento variam de acordo com a modalidade de venda, como por exemplo, para venda de bebidas em isopor dentro do circuitos oficiais do carnaval – Dodô, Osmar e Batatinha, a taxa é de R$ 139,70;

Considerando que os ambulantes são pessoas humildes que trabalham para as necessidades básicas;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que o pagamento das taxas de licenciamento dos ambulantes que queiram trabalhar em todas as festas populares no município de Salvador, seja feito de forma parcelada.

Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/ 2023

Considerando que o número de paciente necessitando cirurgia vem aumentando nos últimos anos em Salvador;

Considerando que com a pandemia, a espera por cirurgia aumentou ainda mais;

Considerando que cirurgias como: próstata, litíase renal (pedra no rim), prolapso uterino, plástica vaginal, tireoide, mão joelho, mama, hemorroida, vesícula, mioma, incontinência urinária, hérnia, estão com listas enormes de pacientes em espera;

Considerando que cerca de 80 mil pacientes aguardam na fila de espera do SUS que precisam de cirurgias, lidam com sintomas desagradáveis e outros problemas que interferem na sua qualidade de vida, gerando sofrimento, incapacidade laborativa;

Considerando que os pacientes estão buscando estas cirurgias no interior;

Considerando que mesmo com a realização de mutirão com objetivo de reduzir a demanda reprimida gerada pela pandemia da Covid-19, a fila de espera ainda é grande, os mesmos foram ineficazes;

Considerando que enquanto pessoas aguardam nas filas para fazer cirurgia pelo SUS, muitos hospitais particulares estão com capacidade ociosa em seus centros cirúrgicos;

Considerando que os hospitais filantrópicos estão já superlotados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, credenciar pelo Sistema Único de Saúde – SUS hospitais de Salvador para realização de cirurgias para suprir a atual demanda do município de Salvador.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/2023

Considerando que o número de pessoas necessitando fazer exames de preventivo ginecológico vem aumentando nos últimos anos em Salvador;

Considerando que com a quarentena imposta pelo coronavírus muitas mulheres deixaram de ir ao ginecologista e com isso não realizaram seu exame de preventivo;

Considerando que o exame de preventivo ginecológico evita o segundo tipo câncer que mais atinge as mulheres no Brasil;

Considerando que a rede municipal de saúde não está conseguindo suprir a demanda;

Considerando a demora do resultado dos exames realizados pela rede municipal de saúde;

Considerando que com demora dos resultados, muitas doenças não são diagnosticadas com tempo hábil para o tratamento adequado;

Considerando que em virtude da carência da população, muitos não fizeram seus exames na rede particular e o SUS com a demanda reprimida durante a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, conveniar pelo Sistema Único de Saúde – SUS clínicas que realizam exames de preventivo ginecológico.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 20/ 2023

Considerando que o número de pessoas necessitando fazer fisioterapia vem aumentando nos últimos anos em Salvador;

Considerando que com a pandemia, as pessoas deixaram de fazer tratamentos fisioterápicos;

Considerando que o número alto de pacientes que durante a Pandemia deixaram de fazer a fisioterapia e os que aguardam na fila de espera do SUS, com a piora dos sintomas e outros problemas que interferem na sua qualidade de vida;

Considerando que a rede municipal de saúde de Salvador não está conseguindo suprir a demanda;

Considerando que com demora do tratamento fisioterápico, muitas doenças não são tratadas em tempo hábil, podendo gerar outros problemas que interferem na qualidade de vida e até incapacidade laborativa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, conveniar pelo Sistema Único de Saúde – SUS clínicas de fisioterapia.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 21/ 2023

Considerando que o número de pessoas necessitando fazer exames de USG vem aumentando nos últimos anos em Salvador;

Considerando que com a pandemia, as pessoas deixaram de fazer exames;

Considerando que várias doenças são detectadas através do exame de ultrassom;

Considerando que existem cerca de 50 mil pessoas aguardando exame de USG;

Considerando que a rede municipal de saúde de Salvador não está conseguindo suprir a demanda;

Considerando que com demora dos resultados, muitas doenças não são diagnosticadas com tempo hábil;

Considerando que

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, conveniar pelo Sistema Único de Saúde – SUS clínicas que realizam ultrassom.

Salvador, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO TRINDADE
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 22 /2023

Considerando que a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) realiza o licenciamento de ambulantes e permissionários de food trucks que desejam trabalhar no Carnaval de Salvador somente através do site do Sistema de Cadastramento de Ambulantes (www.sca.salvador.ba.gov.br).

Considerando que nem todos tem acesso à internet para usar a plataforma supracitada, seja por razões econômicas, indisponibilidade do serviço na área em que vivem ou por não terem habilidade com os meios tecnológicos.

Considerando que os ambulantes afirmam que tentam acessar o serviço, porém não tem êxito. Na ocasião, a própria Secretaria afimou, através de nota, que a ação foi interrompida em função do alto número de acessos simultâneos ao sistema.

Considerando a necessidade de planejar melhores mecanismos de credenciamento e obtenção de licença, bem como promover ampla publicidade quanto aos critérios de inscrição e quantitativos de vagas destinadas ao cadastramento dos ambulantes para o carnaval.

Considerando que é inadimissível que os vendedores ambulantes fiquem acampados por dias em viadutos, com colchões, coolers, cadeiras de plástico, com dificuldade de realizarem asseio e limpeza corporal, além de não se alimentarem de forma correta.

Considerando que a desorganização da Prefeitura e a falta de respeito com os ambulantes que atuam nas festas da cidade fere o princípio da dignidade humana, pois além de enfrentarem transtornos em filas enormes e sem condições apropriadas, majoritariamente são formadas por grupos vulneraveis, a saber, idosos e mulheres negras acompanhadas com suas crianças, que se submetem a estas condições para garantirem uma vaga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, para que a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) realiza o licenciamento de ambulantes e permissionários de food trucks que desejam trabalhar no Carnaval de Salvador de forma presencial e virtual.

Salvador 13 de fevereiro de 2023

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 23 /2023

Considerando que a Prefeitura de Salvador, através da Secretaria de Ordem Pública (Semop), já possui cadastro da localização e funcionamento do comércio ambulante e de prestação de serviços em logradouros públicos do Município do Salvador.

Considerando que o número de vendedores ambulantes aumentou consideravelmente, sobretudo durante e pós pandemia da da Covid-19, e no decorrer dos anos é uma alternativa para quem está desempregado.

Considerando que após dois anos sem a realização do carnaval, em 2023 com a realização da festa momesca, torna-se uma grande oportunidade para que os vendedores ambulantes comecem o ano com um saldo positivo de vendas, pois no mundo do empreendedorismo, o carnaval é uma época que movimenta bastante a economia, trazendo fluxo de consumidores intensos e beneficiando os mais diferentes segmentos, sejam eles do turismo, comércio, de alimentos, bebidas e serviços.

Considerando que a Semop realiza o cadastramento de vendedores ambulantes que irão trabalhar no carnaval 2023 exclusivamente pelo site e que ainda assim, o grupo realiza manifestações em frente a Secretaria, enfrentando filas gigantescas em condição sub-humana, sem garantia de obeter êxito com a licença.

Considerando que a Prefeitura já possui o cadastro dos vendedores ambulantes e como já existe um sistema integrado de gerenciamento que permite acessar esses dados, a prioridade no licenciamento para atuação no carnaval 2023 irá ajudar a coordenar e otimizar o licenciamento dos ambulantes que desejam trabalhar no carnaval.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, para que dê prioridade aos vendedores ambulantes que já possuem cadastro na Secretaria de Ordem Pública (Semop) no licenciamento de ambulantes e permissionários de food trucks que desejam trabalhar no Carnaval de Salvador.

Salvador 13 de fevereiro de 2023

SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 07/23.....Repúdio pela indicação da Sra. Aline Peixoto ao cargo de Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ALBERTO BRAGA

REQUERIMENTO Nº 81/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial discussão de políticas públicas de inclusão da mulher no mercado de trabalho.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 82/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia 25 de Julho, Dia Municipal da Mulher Negra e Dia da Mulher Negra Latina e Caribenha Prêmio Maria Felipa.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 83/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para entrega do Prêmio Mulheres Notáveis.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 84/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para a discussão sobre o negro na sociedade soteropolitana.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 85/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial pela campanha de prevenção do câncer de mama Outubro Rosa.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 86/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário realização de Sessão Especial em comemoração ao Aniversário do Partido Republicanos.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 87/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Aniversário da Fundação Republicana.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 88/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Evangélico, a ser realizada no mês de novembro do ano de 2023, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 89/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Obreiro da Igreja Universal do Reino de Deus, a ser realizada no mês de agosto do ano de 2023, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

REQUERIMENTO Nº 90/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, com o objetivo de fornecer dados aos vereadores para melhorar as atividades e em conjunto, convidar todos os Secretários Municipais a comparecer a Câmara Municipal de Salvador para semanalmente e de forma individual, apresentarem aos vereadores e convidados a atual situação de cada pasta, planejamento e previsões de atividades no ano de 2023.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE

REQUERIMENTO Nº 91/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Força Jovem Universal.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 92/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, realização de Sessão Especial em comemoração ao Aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 93/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Mundial de Prevenção e Combate ao Suicídio, a ser realizada no mês de setembro do ano de 2023, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS

ATA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DÉBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTÔNIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, observando que não havia Ata de sessão anterior a ser apreciada. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 385/22, 387 a 395/22, 399 e 400/22, 2 a 7/23 e 9 a 26/23 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 396/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 236/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.655/22; Ofício n. 397/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 238/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.656/22; Ofício n. 398/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 270/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.657/22; Ofício n. 402/22 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei Complementar n. 8/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 84/22; Ofício n. 1/23 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 228/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.658/22; Ofício n. 2/23 do Gabinete da Vereadora Debora Santana justificando que a sua ausência à Sessão Solene de Instalação se devera ao seu comparecimento a Seminário de Marketing Político e Comunicação Pública; Veto parcial n. 1/23 do Executivo Municipal; Veto total n. 2/23 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 1/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 2/23 do vereador Henrique Carballal, 3/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 4/23 do vereador Teo Senna e 5/23 do vereador André Fraga; Projetos de Indicação n.s 1/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 2 e 3/23 do vereador Henrique Carballal e 4/23 do vereador André Fraga; Requerimentos n.s 144 a 147/22 e 1 a 5/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 6/23 do vereador Tiago Ferreira, 7/23 do vereador Alexandre Aleluia, 8/23 do vereador Sandro Bahiense 9/23 do vereador George Reis, 10/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 11/23 do vereador Daniel Alves, 12/23 da vereadora Marta Rodrigues, 13/23 do vereador Maurício Trindade, 14/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 15 a 23/23 da vereadora Marta Rodrigues, 24/23 do vereador Augusto Vasconcelos, 25 a 30/23 da vereadora Marta Rodrigues, 31/23 do vereador Marcelo Maia, 32 e 33/23 do vereador Alexandre Aleluia, 34 a 36/23 da vereadora Roberta Caires, 37/23 do vereador Cláudio Tinoco, 38 e 39/23 do vereador Carlos Muniz, 40/23 da vereadora Marta Rodrigues, 41 e 42/23 da vereadora Laina Crisóstomo, 43 e 44/23 do vereador Cláudio Tinoco, 45/23 do vereador Átila do Congo, 46 e 47/23 do vereador Joceval Rodrigues, 48 e 49/23 do vereador Carlos Muniz, 50/23 do vereador Henrique Carballal, 51/23 do vereador Orlando Palhinha, 52/23 da vereadora Roberta Caires, 53/23 do vereador Anderson Ninho, 54/23 do vereador André Fraga, 55/23 do vereador Fábio Souza, 56 e 57/23 da vereadora Laina Crisóstomo, 58/23 do vereador Alberto Braga, 59 a 61/23 da vereadora Laina Crisóstomo, 62/23 da vereadora Maria Marighella, 63/23 do vereador Orlando Palhinha, 64 e 65/23 da vereadora Laina Crisóstomo, 66/23 do vereador Isnard Araújo, 67/23 do vereador Henrique Carballal, 68/23 do vereador Sidninho, 69/23 do vereador Ricardo Almeida e 70/23 da vereadora Cátia Rodrigues; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 1/23 do vereador Marcelo Maia e 2/23 do vereador Edvaldo Brito; e Moções n.s 1/23 do vereador Marcelo Maia, 2/23 do vereador Henrique Carballal, 3/23 do vereador André Fraga e 4/23 do vereador Marcelo Maia. Terminada a leitura do Expediente, foram lidas e efetivadas as renúncias dos vereadores Geraldo Júnior e Emerson Penalva aos seus respectivos mandatos, na forma dos dispostos no Art. 28, *caput*, do Regimento Interno (RI) e no Art. 32, *caput*, da Lei Orgânica do Município (LOM). Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Duda Sanches manifestou saudades do espaço da Tribuna e estimou que o ano seria de desafios. Enalteceu o senhor presidente pela retomada do ritmo de trabalho anterior à pandemia e considerou que a dinâmica presencial era insubstituível pelos recursos eletrônicos. Desejou que retomassem audiências, debates e votações, os quais definiu como essência do trabalho parlamentar. Declarou satisfação em ter exercido, por dois anos, a vice-presidência. O senhor presidente apontou que o prazo para se instalarem as Comissões se encerrava dia seguinte e pediu que os líderes estabelecessem entendimento com os seus liderados a esse respeito, afirmando que essa instalação não seria feita sem diálogo com todos. Informou que precisaria se retirar da Sessão por força de compromissos externos, inclusive com os Tribunais de Contas dos Municípios e do Estado, e passou a Presidência para a vereadora Cátia Rodrigues. Dando seguimento ao Pinga-Fogo, o vereador Luiz Carlos Suíca contou sobre evento carnavalesco do afoxé Filhos de Gandhy, ao qual ele e outros vereadores estiveram presentes. Comentou sobre manifestações carnavalescas que surgiam na Cidade. Elogiou ações dos Governos municipal e estadual sobre o Carnaval, considerando que o Governo do Estado promovia o que já fora concebido como *Ouro Negro* e avaliando que os blocos precisavam de ainda mais. Denunciou a contratação indevida de profissionais de limpeza pública em cidades do interior, com desrespeito aos direitos dos trabalhadores dessa categoria. Informou que levaria a questão aos Ministérios Públicos do Trabalho e do Estado. O vereador Orlando Palhinha declarou satisfação em ter uma representante feminina na Presidência. Desejou sorte ao senhor presidente nas reuniões às quais iria, oferecendo-lhe apoio. Saudou nominalmente alguns pares, destacando o vereador Edvaldo Brito. Afastou o clima de disputa eleitoral, defendendo o respeito a quem fora eleito e o trabalho desses eleitos pela sociedade. Alertou sobre a alternância de *status* a que se sujeitam os agentes políticos, registrando estar em seu quinto mandato como vereador. Defendeu Indicação sua para a construção de uma nova via em Plataforma e São João do Cabrito. O vereador Augusto Vasconcelos lembrou a criação da Lei do Sistema Único de Segurança Pública, em 2018, e observou que Salvador não realizava as medidas e ajustes que essa Lei impunha aos municípios. Afirmou que o prefeito atribuía a responsabilidade pela Segurança Pública inteiramente ao Governo do Estado e se omitia das ações que lhe cabiam. Apontou o reduzido efetivo da Guarda Municipal como fator que inviabilizava o cumprimento de medidas já previstas, como a presença da Guarda em unidades de saúde. Celebrou os 90 anos do Sindicato dos Bancários da Bahia, contando sobre evento comemorativo a respeito e explicando que essa entidade atuava sobre causas importantes da sociedade e direitos dos trabalhadores, não sendo apenas corporativa. O vereador Edvaldo Brito também declarou satisfação com uma mulher exercendo a Presidência, saudando a senhora presidente. Agradeceu os discursos dos vereadores Duda Sanches e Orlando Palhinha. Apelou ao prefeito para que agisse a respeito das grandes filas de trabalhadores ambulantes que buscavam vagas no Carnaval. Lembrou ter sido coordenador do Carnaval por três anos, num período em que era mais difícil fazer tal coordenação, e que não havia, então, filas como essas. Destacou a tristeza das pessoas que sofriam nas filas. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Alberto Braga, pela bancada de Governo, desejou que se instalassem as Comissões para que os trabalhos legislativos fossem viabilizados. Parabenizou a fala do vereador Augusto Vasconcelos sobre Segurança Pública, lamentando os altos índices de violência no Estado. Observou que a Guarda Municipal atuava sobre o patrimônio público; elogiou o diretor de Segurança Urbana e Prevenção à Violência desse órgão, Maurício Lima; e afirmou que a Secretaria de Segurança Pública estadual precisava atuar. Considerou que o problema da violência era nacional, mas que os índices na Bahia eram mais altos, e sugeriu a criação de comissão sobre o tema. Disse que a Guarda Municipal colaboraria com a atuação do Governo do Estado. Pela bancada de Oposição, a vereadora Laina Crisóstomo destacou a representatividade dos vereadores. Enalteceu a festa de Iemanjá e seu espírito democrático. Sobre o Carnaval, defendeu acessibilidade, assistência social e outras medidas de cuidado com as pessoas. Dividindo o tempo partidário da Oposição, a vereadora Marta Rodrigues enalteceu a liderança da Oposição pela vereadora Laina Crisóstomo, estimando que ela teria um bom trabalho neste ano e explicando a alternância que o bloco promovia na sua Liderança. Sobre a Mensagem do prefeito, apresentada por ele na semana anterior, considerou que suas referências à Educação não condiziam com o que vinha sendo denunciado e não levavam em conta distorções no IPTU. Questionou o Orçamento municipal para este ano, desejando debate futuro a respeito Afirmou que as filas de trabalhadores do Carnaval eram desnecessárias, em razão da ferramenta tecnológica disponível para o cadastro dessas pessoas. Pela ordem, o vereador Sandro Bahiense saudou a senhora presidente e outros edis, e declarou pesar pelo gravíssimo terremoto ocorrido na Síria e na Turquia. O vereador Orlando Palhinha discorreu sobre a Segurança Pública e lembrou o advento da Guarda Municipal, avaliando que ela precisava de maior efetivo. Lembrou que as escolas já haviam contado com agentes de segurança, atualmente inexistentes nesse ambiente e em unidades de saúde. Pediu que o novo Governo do Estado desse melhores condições de trabalho para as Polícias Militar (PM) e Civil, e que a Prefeitura aumentasse o efetivo da Guarda Municipal. Pediu concurso público para a Salvamar e melhores condições de trabalho para seus profissionais. Estimou que a Casa seria tão bem presidida quanto fora pelo ex-presidente Geraldo Júnior e defendeu o fortalecimento do Legislativo. Enalteceu os debates e a atuação da imprensa na CMS. Pela ordem, o vereador Alberto Braga solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da jornalista Glória Maria, o qual foi deferido e cumprido. A vereadora Debora Santana apresentou a demanda do piso salarial da enfermagem, informando assembleia, no dia 8, para decisão sobre possível greve. O vereador Leandro Guerrilha também elogiou a retomada do ritmo normal dos trabalhos, com mais tempo para os vereadores trazerem suas ideias sobre a Cidade. Expressou preocupações com o retorno do Carnaval após a pandemia, destacando a Segurança Pública, cuja responsabilidade afirmou ser da PM, e criticando a atuação da PM em alguns bairros, sobretudo com relação a pessoas negras e mulheres. Afirmou que o prefeito não se furtaria a fazer a Guarda Municipal colaborar com a segurança, mesmo não sendo responsável por isso. Disse contar com a boa atuação da PM no Carnaval e convidou todos para o lançamento oficial do evento no dia seguinte. Comentou sobre proposta para cadastramento anual dos ambulantes que atuam no Carnaval. O vereador Henrique Carballal pediu a atenção do governador do Estado sobre a Base Aérea de Salvador, cuja origem, na Segunda Guerra Mundial, historiou, destacando o Esquadrão Orugan, cuja atuação explicou. Expôs que crimes ambientais também eram detectados pelo Esquadrão Orugan. Relatou o esvaziamento do Esquadrão, cujos membros haviam seguido para o Sul do país, e contou ter dialogado com o ex-prefeito ACM Neto a esse respeito. Pediu que o governador dialogasse com o Ministério da Defesa para a reimplantação do Esquadrão, inclusive para que a Base Aérea tivesse um papel mais efetivo, e vislumbrou a geração de empregos militares e civis que decorreria disso. O vereador Sílvio Humberto lamentou a reedição da fila para trabalhadores ambulantes do Carnaval, destacando que a maioria dessas pessoas eram mulheres, submetidas a péssimas condições. Afirmou que o problema não era técnico, mas, político e refletia a naturalização do sofrimento e indignidade com relação a algumas pessoas. Indagou como seria essa situação se a cor dos trabalhadores fosse outra. O vereador Átila Brandão comentou sobre os motoristas de aplicativo e mototaxistas, criticando a falta de regulamentação de sua atividade, situação que se mantinha devido à necessidade desses trabalhadores, que seguiam em condição de carência. Pediu atuação do prefeito e da Casa, em lugar do "fogo-cruzado" com as empresas de aplicativos. O vereador Anderson Ninho destacou a sua frequência às Sessões dos anos anteriores, desejando fazer o mesmo neste ano. Firmou o compromisso em lutar pelo povo, como obrigação do mandato que exercia. O vereador Tiago Ferreira apelou ao prefeito para que atuasse no combate à fome, questão que não vira presente em sua Mensagem e que via sendo tratada pelos Governos estadual e Federal. Pediu restaurantes populares municipais, defendendo que a Prefeitura estivesse em sintonia com as demais esferas de governo quanto à questão. Comentou sobre os transportes no Carnaval, pedindo discussão sobre a atuação dos profissionais do setor, para se evitar o risco de greve durante o evento. Situou o trabalho dos motoristas de aplicativo e mototaxistas num contexto de não-geração de empregos. Defendeu a redução dos preços de alimentos e combustíveis. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, a senhora presidente Cátia Rodrigues declarou encerrada a Sessão, antes marcando a próxima para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: Registros do vereador Daniel Alves.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 180/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ROBERTO DE JESUS SANTANA, cadastro: 20.022, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 181/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PRISCILLA OLIVEIRA VASCONCELLOS DE CARVALHO, cadastro: 20.024, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 182/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SILMAR CARMO DA PAIXAO, cadastro: 20.023, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 183/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUANA DE MIKELI DA SILVA SOUSA, cadastro: 20.029, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 184/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear FERNANDA SANTOS CHAVES, cadastro: 20.030, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 185/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear NUBIA SILVA COSTA, cadastro: 20.028, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 186/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIELE DE JESUS SANTOS, cadastro: 20.027, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 188/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear NAIARA SILVA DA RESSUREICAO, cadastro: 20.032, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 189/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOAO PAULO ANDRADE LISBOA DE BRITTO, cadastro: 20.034, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 190/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MILTON DA SILVA SANTO, cadastro: 20.033, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 191/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MATEUS COSTA DE JESUS, cadastro: 20.035, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 195/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SAMUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, cadastro: 20.039, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 196/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JULIANO DOS SANTOS BARBOSA, cadastro: 20.038, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 197/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSE ALOIR CARNEIRO DE ARAUJO NETO, cadastro: 20.041, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 198/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA MELO, cadastro: 20.048, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 199/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RAINARA DE SALES OLIVEIRA cadastro: 20.049, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 200/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear TARCISIO BATISTA DE JESUS, cadastro: 20.031, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 202/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PATRICIA DE SANTANA NASCIMENTO COSTA, cadastro: 20.042, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 203/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA, cadastro: 20.053, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 204/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear BRUNO ALVES COSTA, cadastro: 20.058, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 212/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei

Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear TASSIO SANTOS SILVA, cadastro: 20.036, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 213/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear DILTON ALVES DA SILVA, cadastro: 20.047, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 226/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUIS CARLOS PINTO AMORIM, cadastro: 20.055, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 227/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear WESLEI SILVA DE LIMA, cadastro: 20.059, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 228/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ISABELE VENTIM DE ARAUJO, cadastro: 20.054, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 229/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RAFAEL PAVAN ROSSETO, cadastro: 20.061, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 230/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSENILDO GOMES SANTANA, cadastro: 20.057, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 231/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear BRUNA SIMOES BOMFIM, cadastro: 20.044, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 232/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear DENILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, cadastro: 20.051, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 233/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CATIA REGIS DA SILVA, cadastro: 20.050, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 234/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ADRIANO LOPES CHAGAS, cadastro: 18.841, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 235/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JEANDERSON DO NASCIMENTO MATA, cadastro: 18.724, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 236/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ELIONALDO GOMES DOS SANTOS, cadastro: 18.842, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 237/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LOUICIANO SOARES DE SOUZA, cadastro: 20.066, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 240/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUCIANA BASTOS DOS SANTOS, cadastro: 20.068, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 241/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ERASMO LEITE DE SOUZA NETO, cadastro: 20.070, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 244/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOAO VITOR DE LIMA RAMOS, cadastro: 20.069, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 245/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear HELGA CIRINO CARIA, cadastro: 20.074, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 246/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA RITA DE CASSIA OLIVEIRA RIBEIRO, cadastro: 20.065, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 247/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS, cadastro: 20.076, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 248/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALINE DA SILVA SANTANA, cadastro: 20.075, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 249/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear THIAGO OLIVEIRA SOUZA, cadastro: 20.084, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 250/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUDMILLA DE ALMEIDA TEIXEIRA, cadastro: 20.081, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 251/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS ALBERTO PAIVA BATISTA, cadastro: 20.072, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 252/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ROSENILCE MELO DE SOUZA OLIVEIRA, cadastro: 20.082, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 253/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear IAN PEDRO PINHEIRO DO CARMO PUERTAS, cadastro: 20.083, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 254/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JEANDERSON BORGES NASCIMENTO, cadastro: 20.080, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 24**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 255/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA, cadastro: 20.078, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 256/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear VITORIA MURTA OLIVEIRA, cadastro: 20.086, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 257/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ARNALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, cadastro: 20.088, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 258/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS, cadastro: 20.087, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 259/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ROMERIO LIMA DONATO, cadastro: 20.091, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 260/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JEFERSON VILELA CARDOSO, cadastro: 20.092, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 261/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear DANILO DE JESUS RAMOS, cadastro: 20.093, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 262/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MIRLEIDE LOPES DA PAIXAO JESUS, cadastro: 20.089, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 263/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear UOSTON JOSE RAMOS MACEDO, cadastro: 18.836, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 264/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear EVERTON DE OLIVEIRA SILVA, cadastro: 20.079, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 265/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ARISTEU RIBEIRO SILVA, cadastro: 20.095, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 266/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LEONARDO BATISTA SIMOES OLIVEIRA, cadastro: 20.090, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 267/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARISTELA PITANGUEIRA SOUZA, cadastro: 20.096, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 268/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear BARBARA KATARY CAJAZEIRA DE ARAUJO GOES, cadastro: 20.099, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 270/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA, cadastro: 20.103, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 271/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PAULA CHRISTIANE RIBEIRO DE MORAIS, cadastro: 20.105, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 272/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei

Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSE ROBERTO CONCEICAO NEGREIROS, cadastro: 20.107, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 273/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ANDRE LUIZ WANDERLEY LEAL, cadastro: 20.109, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 274/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ANDREIA SILVA DE SANTANA, cadastro: 20.098, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 275/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear AGRIMALDO ALVES DE OLIVEIRA, cadastro: 20.113, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 276/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SOSTENES ADRIAN VICTORIA SIMOES, cadastro: 20.112, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Rádio e TV, Classe **CC 60**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 277/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CELIA REGINA BRITO DE SOUSA, cadastro: 20.114, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 278/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear TASSIANE SANTANA DE SOUZA, cadastro: 20.116, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 279/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PAULO ROBERTO COSTA DOS SANTOS, cadastro: 20.097, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 280/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear THIAGO ALEXANDRE LOPES SILVA, cadastro: 20.118, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 281/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear FABIO LUIS FERREIRA LEAL, cadastro: 20.108, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 282/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARILENE ALCANTARA BRAGA, cadastro: 20.100, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 283/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear EDNALDO JOSE DOS SANTOS MOREIRA, cadastro: 20.121, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 284/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ROSANGELA MARIA DE ANDRADE FREITAS, cadastro: 20.101, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 285/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ESTER SANTOS SILVA, cadastro: 20.102, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 286/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUCIANA GOMEZ TRINDADE, cadastro: 20.094, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 287/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALEXSANDRA MACEDO ALMEIDA, cadastro: 20.067, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 288/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSE POSSIDONIO SAMPAIO NETO, cadastro: 20.110, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 289/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear AMANDA ELEM DE MORAES SILVA, cadastro: 20.111, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 290/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RAQUEL SAMPAIO CALUMBY SILVA, cadastro: 20.115, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 291/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear WILLIAM SAMIR PEREIRA DA SILVA, cadastro: 20.119, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 292/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear FABIO CARDOSO BARRETO, cadastro: 20.126, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 293/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MATEUS PINHO ATAIDE, cadastro: 20.117, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 294/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei

Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOAQUIM RIBEIRO DA CUNHA, cadastro: 20.128, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 295/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear REINALDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, cadastro: 20.129, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 296/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear GERSON MASSA VIANA FILHO, cadastro: 20.122, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 297/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear VERUSCKA MARIA DA SILVA, cadastro: 20.125, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 298/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LAIHANA SOUSA AMARAL, cadastro: 20.123, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 299/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CIDINEI ALMEIDA ALVES, cadastro: 20.130, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 300/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUCAS VILAS BOAS ROCHA, cadastro: 20.104, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 301/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CAROLINA CRISTAL ALMEIDA PINTO, cadastro: 20.106, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 302/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar FRANCISCO JOSE SOUZA ZUZA, cadastro: 19.011, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 303/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear FRANCISCO JOSE SOUZA ZUZA, cadastro: 19.011, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 304/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SUSAN PEREIRA NUNES, cadastro: 20.127, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Classe **CC 40**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 306/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RICARDO ROGERIO DO NASCIMENTO SANTANA, cadastro: 20.132, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 307/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JESSICA SILVA DOS SANTOS, cadastro: 20.136, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 308/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARCOS EDUARDO LIMA ARAUJO, cadastro: 20.137, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 309/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA LUISA BRITO DE SOUSA, cadastro: 20.056, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27**, Classe **CC 10**, a partir de 02 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 310/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ANA CLARA DOS SANTOS MOURA, cadastro: 20.140, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 311/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS CESAR RIBEIRO SANTOS, cadastro: 18.965, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 312/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS CESAR RIBEIRO SANTOS, cadastro: 18.965, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 313/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RYAN SANTOS ZUZA, cadastro: 20.026, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 314/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALDA ALVES DA CUNHA SANTANA, cadastro: 20.134, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 315/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RAIMUNDO FAGUNDES BARROS, cadastro: 20.138, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 316/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear AMANDA DE CARVALHO SOUZA DA CRUZ, cadastro: 20.143, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 317/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei

Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear EDNA FERREIRA DE CERQUEIRA, cadastro: 20.144, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 318/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA GORETTI ALVES COELHO, cadastro: 20.141, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 319/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MISMARIA RODRIGUES BRITO, cadastro: 20.145, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 320/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear UBIRATAN GOES VIENA, cadastro: 20.149, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 321/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear IRANI ARAUJO OLIVEIRA, cadastro: 20.152, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 322/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSEVAL BRAGA DOS SANTOS, cadastro: 20.147, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 323/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOSE WELTON FLORENCIO MENESES, cadastro: 20.131, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 324/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear SCARLATE DO ESPIRITO SANTO BLANCO, cadastro: 20.148, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 325/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear EDEMILSON JORGE CADE DE SENA, cadastro: 20.150, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 326/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ALEXANDRE FERREIRA JUNIOR, cadastro: 20.154, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 327/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear ADILSON VICENTE DA SILVA JUNIOR, cadastro: 20.155, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 328/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear QUIDSON CERQUEIRA SIMOES, cadastro: 20.146, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 329/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear VITOR ALVES DE FERNANDES, cadastro: 20.142, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 330/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARCOS DINIZ LISBOA MELO, cadastro: 20.153, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 331/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CRISTIANE DUMAS ALMEIDA MOURA, cadastro: 17.947, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 332/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear JOHN SANTANA DA SILVA, cadastro: 20.151, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 333/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear DOUGLAS TAVARES DOS SANTOS, cadastro: 20.158, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 334/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LUCIANA BRAGA DE MOURA, cadastro: 20.159, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 335/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CRISTIANA SANTOS SOUZA GRITTA, cadastro: 20.077, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 336/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear PABLO FABIAN COELHO DA SILVA, cadastro: 20.156, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 337/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARINE GOMES SOARES, cadastro: 19.830, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 338/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARINE GOMES SOARES, cadastro: 19.830, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 339/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS SANTOS LOMBA, cadastro: 19.390, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16

de fevereiro de 2023.

ATO N.º 340/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARLOS SANTOS LOMBA, cadastro: 19.390, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 341/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GABRIEL SILVA BARBOSA, cadastro: 19.828, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 342/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear GABRIEL SILVA BARBOSA, cadastro: 19.828, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 343/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS, cadastro: 19.548, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 344/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS, cadastro: 19.548, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 345/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARINE LEITE SILVA DE FARIAS, cadastro: 17.071, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 346/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear CARINE LEITE SILVA DE FARIAS, cadastro: 17.071, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 347/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar VILMA ALMEIDA DOS SANTOS, cadastro: 19.123, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 348/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear VILMA ALMEIDA DOS SANTOS, cadastro: 19.123, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18**, Classe **CC 10**, a partir de 03 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 349/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear MARIA VERONICA CAVALCANTI FLORENCIO, cadastro: 20.139, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 350/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar REBECA NOGUEIRA CONCEICAO, cadastro: 19.634, do cargo em comissão de Assessor de Rádio e TV**,** Classe **CC 60**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 351/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CREMILDA TRINDADE, cadastro: 18.512, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 18,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 352/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ELISANGELA SILVA DE AQUINO CONCHA, cadastro: 19.621, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 353/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ADRIANO HENRIQUE FACTUM ANJOS DA CONCEICAO, cadastro: 18.861, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 354/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar HENRIQUE DA ANUNCIACAO VALOIS, cadastro: 19.404, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 355/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LAURIANO BARBOSA DA SILVA, cadastro: 17.133, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 356/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CELIA DE JESUS PEREIRA, cadastro: 19.969, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 357/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar TANEA MARIA MOTA RIOS E RIOS, cadastro: 19.542, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 358/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar PAULO DE TARSO COSTA DE JESUS, cadastro: 14.470, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 359/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLA ANDREA NUNES OSORIO VILAS BOAS, cadastro: 19.204, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 21,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 360/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH, cadastro: 18.604, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 361/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ANTONIA MARIA DA SILVA ARAUJO, cadastro: 19.057, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 362/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ANA PAULA ORNELLAS LINS PEREIRA, cadastro: 17.945, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 363/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GIOVANNI PEDROSO DE MORAES, cadastro: 19.951, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 364/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar EDER CAINA FERREIRA SANTOS, cadastro: 19.904, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 365/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar SORAIA SANTOS BONFIM, cadastro: 19.772, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 366/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Exonerar TAISE PESSOA DOS SANTOS, cadastro: 18.889, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 367/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar RADEMAQUE RODRIGUES DOS SANTOS, cadastro: 18.944, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 368/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GERALDO DE JESUS ARAUJO, cadastro: 16.630, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 369/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar IVONETE SILVA DE JESUS, cadastro: 19.744, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 370/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ANTONIO ROSARIO FILHO, cadastro: 18.222, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 371/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ADALBERTO LIMA LOPES DA SILVA, cadastro: 19.164, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 19,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 372/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar WELTON MURILO PINHEIRO MENEZES SILVA, cadastro: 18.959, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 373/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar IDERALDO LUIS TEIXEIRA, cadastro: 18.418, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 374/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar WESLY PEREIRA SANTOS, cadastro: 15.415, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 375/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CLEIVE SANTOS DOS ANJOS, cadastro: 17.618, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 376/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar RENATA CARDOSO DOS SANTOS, cadastro: 19.251, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 377/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MURILO RICARDO RIBEIRO SANTOS, cadastro: 19.856, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 378/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE CATARINO CERQUEIRA DE JESUS, cadastro: 19.193, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 379/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CARLOS CUNHA ROCHA, cadastro: 18.954, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 380/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LEONARDO NASCIMENTO CRUZ, cadastro: 19.246, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 381/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JAMISSON ANTUNES MARTINS, cadastro: 18.967, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 382/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar BIANCA BARBOSA DA SILVA ANDRADE, cadastro: 19.826, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 383/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar AMELIA EULINA SAMPAIO SAO PEDRO, cadastro: 19.656, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 384/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ROBERTA SOUSA AMORIM, cadastro: 19.324, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 385/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CAROLINA VIEIRA BAHIA RIOS, cadastro: 19.967, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 386/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MARIELLE BORGES LEAL PINHEIRO, cadastro: 19.355, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 387/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar RHANNA ROSA ALVES ESPERIDIAO, cadastro: 18.756, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 16,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 388/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MARIA DE FATIMA FROES E ALMEIDA SOUTO MAIOR, cadastro: 18.753, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 389/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LUISA VASCONCELOS HARDMAN, cadastro: 19.559, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 390/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar CLARA REIS OLIVEIRA CORREA, cadastro: 19.917, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 391/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar TAMI LANA DA CONCEICAO MARTINS, cadastro: 19.916, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 392/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar SEBASTIANA MARIA CORREIA DA SILVA, cadastro: 19.603, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 08 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 393/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar ALEXANDRE FRANKLIN MOTA BOMFIM, cadastro: 18.858, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 394/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear REBECA NOGUEIRA CONCEICAO, cadastro: 19.634, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 395/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LUANA ALMEIDA PASSOS, cadastro: 18.598, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação**,** Classe **CC 40**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 396/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar MARISE BASTOS DA SILVA CONCEICAO, cadastro: 19.913, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 397/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JOEL DOS SANTOS, cadastro: 19.103, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 398/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GILMARA BRITO SANTANA, cadastro: 18.907, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 399/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GIOVANNA FERREIRA DA COSTA, cadastro: 18.908, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 22,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 400/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar REINALDO SOARES LOBO JUNIOR, cadastro: 18.918, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 401/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar EDNILSON SILVA NEIVA, cadastro: 19.471, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 402/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar RAFAEL VITOR LIVRAMENTO LOPES, cadastro: 18.917, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 403/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE CARLOS DOS SANTOS NASCIMENTO, cadastro: 18.783, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 404/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar NATALI CARVALHO DOS SANTOS, cadastro: 19.839, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 14 de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 405/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LAIS DE ARAUJO FERNANDES, cadastro: 19.241, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 406/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LAIS DE ARAUJO FERNANDES, cadastro: 19.241, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 407/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar LAYANE CRISTINA DIAS FONSECA, cadastro: 15.227, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 408/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear LAYANE CRISTINA DIAS FONSECA, cadastro: 15.227, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 409/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Exonerar GEORGIA NOVAES DE OLIVEIRA, cadastro: 16.518, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 26,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

ATO N.º 410/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**
Nomear GEORGIA NOVAES DE OLIVEIRA, cadastro: 16.518, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2023. Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA
ATO N.º 411/2023 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.657/2022, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:
Relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
ELANE DA CRUZ BRITO	18.902	G 18	G 23	01/02/2023
ADELSON DOS SANTOS PALMEIRA JUNIOR	19.087	G 10	G 15	01/02/2023
ADRIANA ROCHA MEIRELES DIAS	17.401	G 29	G 10	01/02/2023
JULIO JESUS DOS ANJOS	18.895	G 17	G 29	01/02/2023
CRISTIANE LOUDUVICA SANTOS DE JESUS ROCHA	18.870	G 24	G 29	01/02/2023
JONAS SANTOS MACHADO	18.862	G 20	G 10	01/02/2023
ALAN REMBERTO COSTA SANTANA	19.914	G 21	G 29	01/02/2023
ELISSANDRO SILVA FLORINDO	19.545	G 06	G 10	01/02/2023
JEFERSON CONCEICAO DOS SANTOS	19.804	G 09	G 08	01/02/2023
FELIPE PRADO DE OLIVEIRA PORCIUNCULA	19.922	G 25	G 29	01/02/2023
ADELMO SILVA RIBEIRO	17.851	G 19	G 16	01/02/2023
SILAS SILVA DE ARAUJO	19.285	G 24	G 20	01/02/2023
CRISTIANE BARROS LOPES DE MENEZES	19.378	G 24	G 20	01/02/2023
CRISTIANE DE SANTANA PINHEIRO	18.615	G 14	G 12	01/02/2023
SARAH LEILANE SILVA DE OLIVEIRA	18.733	G 12	G 16	01/02/2023
SIVALDO DA SILVA SANTOS	18.735	G 12	G 16	01/02/2023
TAIANE TALES RIBEIRO DOS SANTOS	18.730	G 12	G 16	01/02/2023
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	19.712	G 24	G 27	01/02/2023
ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	19.118	G 21	G 28	01/02/2023
JULIANA ALMEIDA RANGEL	19.920	G 20	G 13	08/02/2023
ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTANA ROCHA	19.038	G 22	G 17	01/02/2023
RAONI NASCIMENTO DOS SANTOS	19.037	G 15	G 20	01/02/2023
GILSONEY DE OLIVEIRA	18.708	G 23	G 25	01/02/2023
ROSEMARY ABBUD DANTAS	18.709	G 07	G 06	01/02/2023
JOAO VITOR CAVALCANTE BRANDAO	19.964	G 14	G 28	01/02/2023
DANUBIO PEREIRA TRINDADE	18.189	G 28	G 14	01/02/2023
PRISCILA BARBOSA CHAGAS	18.518	G 28	G 14	01/02/2023
WLADIMIR DE ARAUJO PINHO	19.918	G 28	G 18	01/02/2023
MARIA RONILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	18.934	G 24	G 21	01/02/2023
TONI QUEIROZ BARROZO	18.941	G 07	G 18	01/02/2023
ELENILDA DOS SANTOS FRANCO	19.097	G 24	G 20	01/02/2023
JURACI SANTOS DE BARROS	18.576	G 10	G 20	01/02/2023
JUVANDO FERREIRA DA SILVA	18.079	G 10	G 20	01/02/2023
CLEITON NEVES MESQUITA DE CARVALHO	19.945	G 05	G 10	01/02/2023
GLEICY KELLEN SANTANA DO NASCIMENTO BRITO	13.935	G 07	G 08	01/02/2023
MARIANA CABRAL DA SILVA	18.243	G 16	G 17	01/02/2023
BARUC SILVA SANTOS	18.742	G 24	G 19	01/02/2023
VIVIANE OLIVEIRA COSTA DE REZENDE	19.578	G 07	G 12	01/02/2023
LAIS DA SILVA SANTOS	19.295	G 13	G 24	01/02/2023
ERVERTON MARTINS MENDES	19.636	G 20	G 29	01/02/2023
EDER MARTINS MENDES	18.810	G 08	G 24	01/02/2023
EDUARDA VITORIA SOUSA RIOS	18.971	G 19	G 29	01/02/2023
MATHEUS OLIVEIRA SANTOS	19.281	G 08	G 29	01/02/2023
ANSELMO SOARES DE JESUS	18.949	G 15	G 17	01/02/2023
DENILSON DOS SANTOS ESPIRITO SANTO	18.942	G 18	G 19	01/02/2023
WILSON REIS BISPO	18.986	G 06	G 18	01/02/2023
NAILTON ROSARIO SILVA	18.936	G 06	G 15	01/02/2023
MANUELA DE JESUS RIBEIRO	18.935	G 22	G 25	01/02/2023
REGINALDO LIMA DOS SANTOS	19.973	G 08	G 13	01/02/2023
MARGARIDA MARIA ARAUJO MATOS	18.127	G 05	G 24	01/02/2023
RENAN DA SILVA MATOS	10.934	G 11	G 23	01/02/2023
MARCOS PAULO DE JESUS	19.939	G 09	G 29	01/02/2023
VALMIR BORGES GOUVEIA	18.815	G 16	G 29	01/02/2023
LUIZA FABIANE ALMEIDA DA SILVA	17.681	G 14	G 29	01/02/2023
ANTONIO REIS MOURA DOS SANTOS	18.062	G 05	G 08	01/02/2023
NATALINA DE OLIVEIRA TRINDADE	19.504	G 06	G 08	01/02/2023
DANILO AGUIAR CARVALHO CAPINAM	16.816	G 11	G 29	01/02/2023
EVERALDO DOS SANTOS SOUZA	19.484	G 18	G 29	01/02/2023
KARINA RODRIGUES DE VASCONCELOS MONTEIRO	16.477	G 08	G 29	01/02/2023
RITA SILVANA MASCARENHAS DE SOUZA SALES	16.460	G 08	G 16	01/02/2023
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	19.310	G 22	G 29	01/02/2023
DIOGO FERNANDES DE OLIVEIRA	19.028	G 04	G 29	01/02/2023
RAONI ALEXANDRE BINDILATTI BENEVIDES	19.239	G 04	G 29	01/02/2023
RAPHAEL DE ASSIS REIS	19.849	G 12	G 29	01/02/2023
HELVECIO AUGUSTO SILVA NETO	19.569	G 25	G 29	01/02/2023
LAURA GORDILHO CORREA RIBEIRO	12.886	G 20	G 26	01/02/2023
STEPHANIE MURICY SARTORI	19.336	G 09	G 29	01/02/2023
GABRIEL ALVES DE ABREU GONCALVES	16.523	G 07	G 20	01/02/2023
HERBERT ALISSON SANTOS DE JESUS	19.763	G 09	G 25	01/02/2023
JANAINA MAGALHAES EUGENIO	19.771	G 05	G 19	01/02/2023
JOSE ALBERTO CARVALHO NASCIMENTO	16.490	G 20	G 19	01/02/2023
LEONARDO DA SILVA TAVARES	19.971	G 06	G 18	01/02/2023
MANUELA DE CARVALHO PEDRA	17.409	G 10	G 23	01/02/2023
MARIA AGENILDA SANTOS CESAR	16.602	G 07	G 12	01/02/2023
SCHEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	19.306	G 15	G 14	01/02/2023
ALESSANDRA BACHETI DE CASTRO	17.788	G 05	G 26	01/02/2023
CAMILA DE MELO NERI	19.978	G 23	G 24	01/02/2023
JOSIVALDO SANTOS SIQUEIRA	19.979	G 25	G 26	01/02/2023
LEONARDO DE SENA SOUZA	19.923	G 23	G 24	01/02/2023
MARCIA RUBIA QUEIROZ VIEIRA	19.924	G 09	G 24	01/02/2023
MARIA CELIDALVA DE JESUS SOUZA	18.098	G 05	G 26	01/02/2023
ROBERTO DA CRUZ AMORIM	18.216	G 07	G 12	01/02/2023
GIUSEPPE ALVES DE JESUS	18.011	G 11	G 24	01/02/2023
VALTER VINICIUS LIMA DA COSTA	19.016	G 17	G 29	01/02/2023
VIVIANE OLIVEIRA MAGALHAES	18.532	G 17	G 29	01/02/2023
LAIS DE ALMEIDA CRUZ DOS SANTOS	19.077	G 06	G 29	01/02/2023
ADRIEN MATHEUS ANDRADE DE SOUZA	19.151	G 07	G 29	01/02/2023
HAMILTON GONCALVES DA CONCEICAO	18.255	G 05	G 08	01/02/2023
JAQUELINE DE SOUZA BARBOSA	19.120	G 07	G 09	01/02/2023
JOSE LOURIVAL SANTANA SILVA	19.816	G 23	G 29	01/02/2023
RAMON DE SOUZA GARCIA	19.202	G 16	G 21	01/02/2023
MARIVALDO DAS NEVES	17.352	G 12	G 24	01/02/2023
ROBERTO SOUZA ARSEF	16.488	G 14	G 29	01/02/2023

IURI BARRETO SOVERAL	19.214	G 12	G 19	01/02/2023
JAIR SANTOS FONSECA	19.629	G 19	G 25	01/02/2023
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	17.454	G 19	G 25	01/02/2023
PEDRO LUCAS BERALDIN TAVARES DA SILVA	16.740	G 12	G 17	01/02/2023
ALBERTO VIEIRA DA CRUZ	19.554	G 05	G 04	01/02/2023
ROSIMEIRE SANTOS SOUZA	18.077	G 14	G 15	01/02/2023
SERGIO RICARDO REGIS VINHA DE SOUZA	16.809	G 11	G 10	01/02/2023
SELMA DOS REIS OLIVEIRA	19.585	G 25	G 13	01/02/2023
RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA	19.833	G 22	G 15	01/02/2023
THIAGO EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS	18.751	G 20	G 15	08/02/2023
RENATA BOMFIM HASSELMAN	19.092	G 15	G 13	08/02/2023
THAIS DE MIRANDA REBOUCAS	18.804	G 15	G 13	08/02/2023
GILDASIO SILVA BRANDAO	19.017	G 11	G 13	01/02/2023
RUILES ALMEIDA SOUZA	19.015	G 07	G 27	01/02/2023
ISABELLA ABREU PEDREIRA	19.517	G 14	G 29	01/02/2023
MICHELE SANTANA DE BRITO	19.007	G 17	G 29	01/02/2023
TATIANA ANDRADE SPINOLA	18.950	G 26	G 29	01/02/2023
LUCAS LEAO CARNEIRO	19.654	G 24	G 29	01/02/2023
FRANCISCO BORGES DE ANDRADE	16.546	G 11	G 29	01/02/2023
NOEMIA DE JESUS DOS SANTOS	17.662	G 20	G 29	01/02/2023
GILBERTO BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	16.590	G 11	G 12	01/02/2023
PEDRO HENRIQUE JESUS DOS SANTOS	19.733	G 05	G 07	01/02/2023
MARIANNE PIMENTEL PANDINI	18.916	G 16	G 14	01/02/2023
JUSSARA SOARES PINA DE ARAUJO	15.887	G 19	G 29	01/02/2023
TIAGO SILVA ALVES	19.601	G 16	G 17	01/02/2023
MILTON CARLOS FACCHINETTI MALTEZ LEONE	18.865	G 09	G 22	01/02/2023
REGINALDO LIMA DA SILVA	19.873	G 07	G 17	01/02/2023
TANARA DE MELLO MARINS	19.786	G 08	G 16	01/02/2023
CLAUDIO THIERRY DOS SANTOS SILVA	20.016	G 29	G 19	01/02/2023
JOSE LEIDSON DA SILVA	18.734	G 12	G 16	01/02/2023
MANUELA DA CONCEICAO BARRETO	18.728	G 17	G 19	01/02/2023
FILIPE BONFIM DE ARAUJO	18.882	G 08	G 18	01/02/2023
MARIA DO SOCORRO NORMANHA DE CARVALHO	17.139	G 21	G 29	01/02/2023
VICTOR FERNANDO HUOYA BRANDAO BAQUEIRO	18.295	G 10	G 21	01/02/2023
ROBERTO DE SANTANA GUTIERREZ	19.741	G 18	G 29	01/02/2023

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY E ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - ALEXANDRE GALVÃO	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**